



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 15 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 898



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 16/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)	18
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)	19
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)	20
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)	21
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)	22
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 16/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO Nº 16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as medidas excepcionais de prevenção e combate à Covid-19 no Município de Paratinga e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

Considerando os Decretos Estaduais nº 21.027/2022 e 21.148/2022, que Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, considerando que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Município de Paratinga - BA, durante o período de 15 de fevereiro até 03 de março de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 500 (quinhentos) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parques de diversões e afins.

Art. 2. Fica proibida, até 03 de março de 2022, em todo território de Paratinga-BA, a realização de festas de rua, especialmente eventos pré-carnavalescos ou



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

carnavalescos, previamente organizados ou espontâneos, tais como: marchinhas, blocos, fanfarras, desfiles e afins, com o objetivo de evitar qualquer tipo de aglomeração e o descumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 3º O funcionamento dos estabelecimentos comerciais e congêneres em geral, salvo disposições específicas, fica condicionado à adoção das seguintes medidas de prevenção ao contágio do COVID-19.

I - A manutenção de rigoroso controle de limpeza e higiene dos estabelecimentos, bem como todo e qualquer equipamento físico, que o cliente precise fazer uso, garantindo ainda condições de ventilação em seus ambientes;

II - A disponibilização de funcionários para realização do controle de pessoas e a orientação quanto as regras sanitárias do estabelecimento.

III- O fornecimento de materiais de prevenção e equipamentos de proteção individual e coletivo a todos os funcionários, incluindo máscara, garantindo seu controle, uso e descarte, conforme as normas de controle sanitário;

IV - A disponibilização de meios para higienização dos clientes, com o uso de álcool gel, álcool líquido 70% em borrifadores, papel toalha e similares, de forma acessível a todos;

V – Uso obrigatório de máscara pelos clientes nos estabelecimentos comerciais e congêneres em geral, bem como, apresentação do cartão de vacina, na forma do art. 7º deste decreto;

Art. 4º. Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com acesso condicionado ao atendimento, às seguintes medidas sanitárias:

I - A disposição entre mesas deverá observar o espaçamento mínimo de 02 (dois) metros;

II- A realização de alternância de mesas;

IV- A fixação de material com as orientações para prevenção ao contágio da COVID-19;

V- Ofertar aos clientes a utilização de copos descartáveis, além da disponibilização de cardápios em plástico, garantindo a higiene e uso de álcool gel 70% em todo o espaço.

VI - A climatização dos ambientes de atendimento ao público terá que se dar prioritariamente por ventilação natural, com janelas abertas durante todo o horário de funcionamento.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

VII- Os temperos e molhos deverão ser disponibilizados em sachês;

Art. 5° - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - Ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;

II - Controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

III - Instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

IV - Respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras e apresentação do cartão de vacina, na forma do art. 7° deste decreto.

Art. 6° - Fica autorizado, em todo o Município, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que atendido as seguintes normas descritas:

I - A Redução da capacidade de pessoas no local e o controle de acesso feito com horários previamente ajustados;

II- A higienização periódica de equipamentos compartilhados, como aparelhos, anilhas, colchonetes, halteres, maçanetas, sanitários, bebedouros, etc.;

III- A obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em todos os momentos e disponibilização de álcool 70% ou outro meio de higienização, bem como, apresentação do cartão de vacina na forma do art. 7° deste decreto;

Art. 7° - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - Duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - Uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 8° - O acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos,



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

entidades e unidades administrativas, fica condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 7º deste Decreto.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo se aplica às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

Art. 9º O descumprimento de quaisquer medidas previstas no presente Decreto, ensejarão a tomada de medidas enérgicas por parte do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A inobservância do dever estabelecido neste decreto, ainda ensejará para o infrator a devida responsabilização na esfera criminal, observado os tipos previstos nos artigos 131 e 268, do Código Penal, no que diz respeito aos crimes de transmissão de moléstia grave de que está contaminado, em ato capaz de produzir o contágio e de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

§ 2º Caso necessária, a força policial poderá solicitada para promover o imediato cumprimento das medidas sanitárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Art. 10. O descumprimento das determinações contidas neste artigo, acarretará na aplicação de multa no valor de R\$100,00 (cento reais), além de sanções por parte dos órgãos da administração municipal.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga - BA, 15 de fevereiro de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito de Paratinga

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 11840.537000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, em favor das empresas: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83 - Valor Global R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais), referente aos Lotes 02, 03, 12, 13 e 15, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.413.869/0001-15, Valor Global R\$ 45.615,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais), referente aos Lotes 04 e 29, POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.247.233/0001-81, Valor Global R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta reais), referente aos Lotes 05, 07, 08, 09, 16, 19, 21 e 22, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, Valor Global R\$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais), referente aos Lotes 06, 10, 18 e 30, SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.433.455/0001-05, Valor Global R\$ 5.809,30 (cinco mil oitocentos e nove reais e trinta centavos), referente aos Lotes 01, 11, 14, 20 e 26, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.625.838/0001-85, Valor Global R\$ 12.497,90 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), referente aos Lotes 17, 23 e 24, ELETROMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, Valor Global R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos Lotes 27 e 28 e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, Valor Global R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), referente ao Lote 25, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Paratinga – BA, 10 de Janeiro de 2022.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Paratinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, adjudica e homologa o objeto do processo de licitação nº **002/2022 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**, objetivando **Objeto:** Apresentação da Orquestra Filarmônica 13 de Junho em eventos festivos e religiosos no ano de 2022, na cidade de Paratinga, tendo como dispensada para a **SOCIEDADE FILARMONICA 13 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.239.900/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2380 – Centro – Paratinga - Bahia, cujo valor Global é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), **com vigência de** 07/01/2022 a 31/12/2022. Paratinga – Bahia, 07/01/2022. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Paratinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, adjudica e homologa o objeto do processo de licitação nº **003/2022–POR INEXIGIBILIDADE**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de representação judicial do Município no acompanhamento de processos em segundo grau recursal ou originário – perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5º Região, TRF da 1º Região, assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º grau bem como o acompanhamento de prestações de contas, denúncias e termos de ocorrência, Tomada de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União, tendo como dispensada para a empresa **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.877/0001-28**, com endereço na Rua Frederico Simões, nº 98, sala 1506/15/10, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, cujo valor Global é de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Pelo período de 12 meses. Paratinga – Ba, 05 de Janeiro de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 008/2021

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 189/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a construção de quadras poliesportiva no município de Paratinga-BA. Empresa vencedora: S DA SILVA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.333/0001-08. Valor R\$ 1.492.963,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor do Lote 01 R\$ 230.798,84 (duzentos e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 2 - R\$ 445.622,73 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); LOTE 3 - R\$ 292.871,53 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); LOTE 4 - R\$ 292.871,53 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); LOTE 5- R\$ 230.798,84 (duzentos e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Paratinga - BA, 03 de janeiro de 2022.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.876.269/0001-50 - Lote 25 – Valor Global R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga–Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – Contratado: SOCIEDADE FILARMONICA 13 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.239.900/0001-38, Objeto - Apresentação da Orquestra Filarmônica 13 de Junho em eventos festivos e religiosos no ano de 2022, na cidade de Paratinga-Ba.. Assinatura do Contrato: 07/01/2022 – Vigência: 07/01/2022 á 31/12/2022 - DOTAÇÃO: 02.09.000/2.086/33.90.39/00 – 2022 - Valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Inexigibilidade N. 003/2022**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa. **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.877/0001-28**, com endereço na Rua Frederico Simões, nº 98, sala 1506/15/10, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, representada pelo Sr. **Rafael de Medeiros Mattos**, portador da Carteira da OAB/BA nº 16.035, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.251.295 e CPF nº 712.436.665-87. Valor Global contratado: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de representação judicial do Município no acompanhamento de processos em segundo grau recursal ou originário – perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5ª Região, TRF da 1ª Região, assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º grau bem como o acompanhamento de prestações de contas, denúncias e termos de ocorrência, Tomada de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União, conforme especificações contidas no **Processo Administrativo nº 010/2022 e na Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2022**. Dotação Orçamentária: .04/2.003/ 33.90.35– 00. Data Assinatura Contrato: 05/01/2022. Vigência 05/01/2022 a 31/12/2022. Paratinga–Ba, 05 de janeiro de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83 - Lotes 2, 3, 12, 13 e 15 – Valor Global R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga-Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.413.869/0001-15- Lotes 4 e 29 – Valor Global R\$ 45.615,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga-Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.626.776/0001-60 - Lotes 6, 10, 18 e 30 – Valor Global R\$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga-Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.433.455/0001-05 - Lotes 1, 11, 14, 20 e 26 – Valor Global R\$ 5.809,30 (cinco mil oitocentos e nove reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga–Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.625.838/0001-85 - Lotes 17, 23 e 24 – Valor Global R\$ 12.497,90 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga–Ba, 11 de Janeiro de 2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **ELETROMED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.355/0001-72 - Lotes 27 e 28 – Valor Global R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, referente a proposta de nº 11840.537000/1200-01 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Constante do Processo Administrativo nº 183/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021. Data Assinatura Contrato: 11/01/2022. Vigência: da assinatura do contrato até 11/06/2022. Paratinga-Ba, 11 de Janeiro de 2022.
MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 11840.537000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, em favor das empresas: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83 - Valor Global R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais), referente aos Lotes 02, 03, 12, 13 e 15, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.413.869/0001-15, Valor Global R\$ 45.615,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais), referente aos Lotes 04 e 29, POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.247.233/0001-81, Valor Global R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta reais), referente aos Lotes 05, 07, 08, 09, 16, 19, 21 e 22, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, Valor Global R\$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais), referente aos Lotes 06, 10, 18 e 30, SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.433.455/0001-05, Valor Global R\$ 5.809,30 (cinco mil oitocentos e nove reais e trinta centavos), referente aos Lotes 01, 11, 14, 20 e 26, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.625.838/0001-85, Valor Global R\$ 12.497,90 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), referente aos Lotes 17, 23 e 24, ELETROMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, Valor Global R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos Lotes 27 e 28 e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, Valor Global R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), referente ao Lote 25, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Paratinga – BA, 10 de Janeiro de 2022.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022 – **Processo Administrativo** n.º 002/2021 – **Contratante:** Município de Paratinga – Bahia. **Contratada:** FILARMONICA 13 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.239.900/0001-38. **Objeto:** Apresentação da Orquestra Filarmônica 13 de Junho em eventos festivos e religiosos no ano de 2022, na cidade de Paratinga. **Valor global do contrato:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme planilha abaixo. Base Legal: art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 07/01/2022. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022 – **Processo Administrativo** n.º 010/2022 – **Contratante:** Município de Paratinga – Bahia. **Contratada:** **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.959.877/0001-28**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de representação judicial do Município no acompanhamento de processos em segundo grau recursal ou originário – perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5º Região, TRF da 1º Região, assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º grau bem como o acompanhamento de prestações de contas, denúncias e termos de ocorrência, Tomada de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas Especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao Município, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União. Vigência contrato: **05/01/2022 à 31/12/2022** – **Dotação Orçamentária:** **04./2.003/33.90.35/00**. **Valor global do contrato:** **R\$ 192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais). Base Legal: art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 05/01/2022. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 049/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 11840.537000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as empresas: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.990.912/0001-83 - Valor Global **R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais)**, referente aos Lotes **02, 03, 12, 13 e 15**, **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 62.413.869/0001-15, Valor Global **R\$ 45.615,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais)**, referente aos Lotes **04 e 29**, **POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.247.233/0001-81, Valor Global **R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta reais)**, referente aos Lotes **05, 07, 08, 09, 16, 19, 21 e 22**, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, Valor Global **R\$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais)**, referente aos Lotes **06, 10, 18 e 30**, **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.433.455/0001-05, Valor Global **R\$ 5.809,30 (cinco mil oitocentos e nove reais e trinta centavos)**, referente aos Lotes **01, 11, 14, 20 e 26**, **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.625.838/0001-85, Valor Global **R\$ 12.497,90 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, referente aos Lotes **17, 23 e 24**, **ELETROMED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.483.355/0001-72, Valor Global **R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, referente aos Lotes **27 e 28** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.876.269/0001-50, Valor Global **R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**, referente ao Lote **25**. Paratinga-Bahia, 13 de Dezembro de 2021. **Jeferson Brito Teles – Pregoeiro**.

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 008/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paratinga da Bahia, torna-se publico o resultado do julgamento referente a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2021**, objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a construção de quadras poliesportiva no município de Paratinga-BA. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: S DA SILVA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.333/0001-08. Valor R\$ 1.492.963,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor do Lote 01 R\$ 230.798,84 (duzentos e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 2 - R\$ 445.622,73 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); LOTE 3 - R\$ 292.871,53 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); LOTE 4 - R\$ 292.871,53 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); LOTE 5- R\$ 230.798,84 (duzentos e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).. Paratinga, 03 de janeiro de 2022. **Elissandro Francisco dos Santos Moura** - Presidente Comissão de Licitação.